

DECRETO Nº 198/2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.827 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.827, de 17 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, da Fonte 300086 - Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), da Fonte 300084 - Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70146 - Aquisição de Veículo - SIT 72913, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 01 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I					
ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 01/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)					
ÓRGÃO: 11. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO					
UNIDADE: 11.002. - FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
22.661.0007.2041	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300086	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 10.000,00
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.1152	Educação Infantil 0 a 3 anos- Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAIS PERMANENTES	70146	R\$ 105.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 105.000,00
ÓRGÃO: 24. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
UNIDADE: 24.002. - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
16.482.0004.2303	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300084	R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.000,00
TOTAL GERAL					119.000,00
ANEXO II					
ANEXO AO DECRETO Nº 198 DE 01/08/2025					
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64					

SUPERÁVIT FINANCEIRO					
EM 31/12/2024					
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Fundo Municipal de Desenvolvimento - exercício anterior	335.409,12	0,00	300086	335.409,12	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 006/2025	300086	184.900,00	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 198/2025	300086	10.000,00	
		Saldo atual	300086	140.509,12	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Recursos do Fundo Municipal de Habitação - exercício anterior	222.690,87	0,00	300084	222.690,87	
		Valor utilizado pelo Decreto nº 198/2025	300084	4.000,00	
		Saldo atual	300084	218.690,87	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 agosto 12025
DE N.º 13303
UMUARAMA 07/08 2025
Oliveira
DIRETORIA DE SAÚDE PÚBLICA